

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E IMÓVEIS DE CURUÇÁ**  
**Travessa Justo Chermont nº 5 - Rodoviário - Curuçá PA - CEP 68750-000**  
**ricuruca.notas@gmail.com**  
**CNS 06592-0**

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**MATRICULA Nº 827-LIVRO Nº 2-BE-FLS. Nº 027-DATA.13 DE SETEMBRO DE 2012.**

IMÓVEL: Situado na travessa Acindino Campos, s/n, Bairro Umarizal, nesta Cidade de Curuçá-Pará. Possuindo as seguintes Características: Área Desmembrada de Maior Porção, Pertencente ao Título Definitivo de Superfície nº 042, expedido em 04/07/2012- Identificado pelo Processo nº 100/2012, de 26 de Junho de 2012. Registrado no Livro nº 001-às Fls. nº 018- ano 2012, com os limites e confrontações Seguintes: Pela Frente: Com a Trav. Acindino Campos, medindo: Oito metros (08,00m); Pelo Lado Direito: Com Eva Fernandes Cardoso, medindo: Vinte Cinco metros (25,00m); Pelo Lado Esquerdo: Com Manoel Rodrigues de Lima, medindo: Vinte Cinco metros (25,00m); e Pelo Fundo: Com Edna Bandeira Silva, Medindo: Oito metros (08,00m). A área descrita apresenta forma regular, com perímetro 66m e área de 200m². E dentro do mesmo contém uma Casa construída de alvenaria coberta com telhas de barro tipo Plan, toda Forrada, toda lajotada, toda murada, Contendo: Um Pátio. Uma sala. Dois Quartos Sociais. Um Banheiro Social. Uma Cozinha e uma área de Serviço, Com uma área Construída de 55,33m².\*\*\*\*\*

R.01/827. DATA. 13 DE SETEMBRO DE 2012. TRANSMITENTE: Pedro Valter de Ávila, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG nº: 1.659.335-PC-PA e CPF/MF nº: 394.121.722-49. ADQUIRENTE: Manoel Rodrigues de Lima, Portador do RG nº6565196-PC-PA e CPF/MF nº:156.695.992-68.Título: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do Cartório 1º Ofício de Curuçá, Pará, no livro nº 001-às Fls. nº 75v, em 12 de Setembro de 2012. Valor: R\$-2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais). Imóvel: a área objeto da presente matrícula. Condições: as constantes da Escritura Pública. O referido é verdade e dou fé. Nada mais.\*\*\*\*\*

R.02/827.Data. 19 de fevereiro de 2013. REGISTRO DA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL: Certifico que o imóvel da presente matrícula acha-se alienado, ALIENAÇÃO esta Constituída para garantia do Pagamento da dívida de R\$ 53.505,00 (cinquenta e três Mil, quinhentos e cinco reais), a ser pago em 300 (trezentos) meses, a juros de 4,5000% ao ano, correspondendo a taxa efetiva de 4.5939%. Valor da Garantia Fiduciária: R\$65.000,00. Vendedor: Manoel Rodrigues de Lima, antes qualificado, através de seu procurador Sr. Francisco Pontes farias, RG nº 2006010353771-SSP/CE e CPF/MF nº 092.216.973-04 e como COMPRADORES E DEVEDORES FIDUCIANTES: PAULO ANDRÉ SANTA BRIGIDA LIMA, Brasileiro, solteiro, servidor público municipal, Portador da Carteira de Identidade RG nº:2395546, Expedida por SSP-PA, em 16/05/1995 e do CPF/MF nº:430.641.832-49, e MANOEL SANTA BRIGIDA LIMA, Brasileiro, solteiro, trabalhador de fabricação de calçados e artefatos de couro, Portador da Carteira de Identidade RG nº:5251569, expedida por SSP-PA em 03/07/20077 e CPF/MF nº 872.790.452-00. Ambos residentes e domiciliados na avenida principal, 06-DQ 09-bairro Jaderlandia-Castanhal-Pará. E como CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília–DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada neste ato. Tudo de acordo com o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL–FGTS-PROGRAMA MINHA CASA,MINHA VIDA Nº: 8.4444.0277302-1, datado de 15 de fevereiro de 2013. O Referido é Verdade e dou fé.\*\*\*\*\*

AV.03/827.Data: 27 de março de 2024.Protocolo nº 4055. **Averbação de Consolidação:** De acordo com a Lei nº 9.514/97-art.26,Párrafo 7º, em virtude de decurso do prazo legal sem a purgação do débito oriundo do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária-Programa Carta de Crédito Individual-FGTS-Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.4444.0277302-1, firmado com PAULO ANDRÉ SANTA BRIGIDA LIMA e MANOEL SANTA BRIGIDA LIMA, antes qualificados, contrato esse registrado sob o R.02 desta matrícula, faço a consolidação de Propriedade do imóvel desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, com

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E IMÓVEIS DE CURUÇA**  
**Travessa Justo Chermont nº 5 - Rodoviário - Curuçá PA - CEP 68750-000**  
**ricuruca.notas@gmail.com**  
**CNS 06592-0**


sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. Tudo conforme requerimento de 11/12/2023. Certifico que me foi apresentado a guia de pagamento do ITBI- Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, "inter-vivos" no valor de R\$ 1.300,00 ( mil e trezentos reais), recolhido pela Prefeitura Municipal de Curuçá-PA, que fica arquivado neste Cartório para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé.\*\*\*\*\*

**O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Denis da Silva Brito, Oficial Interino a digitei e assino em público e raso. PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias, conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/PA.\*\*\*\*\***

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

**Curuçá - PA, 27 de março de 2024**

**Denis da Silva Brito**  
**Oficial**

			
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</b>			
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 001883148 - SÉRIE: A - SELADO EM: 27/03/2024			
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 84138810000077966271811220			
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	59,16	8,87	1,48

\*\*\*\*\*